

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 84/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.557 de 15 de março de 2021 e CONSIDERANDO o Edital nº 02/2021 de 26 de março de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 06/2021 de 23 de abril de 2021, o Edital Nº 35/2021 de 09 de junho de 2021 de acordo com a Lei Municipal Nº 1.591 de 08 de junho de 2021, e conforme a Portaria Nº 410 de 25 de outubro de 2021,

### RESOLVE

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

ENFERMEIRO – 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6º	NOEMI DANTAS DE SOUZA	52,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 03 de novembro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**